



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 07 de março de 2012.

OFÍCIO Nº. 32BPMI-154/100/12.

Do Capitão PM Paulo Sérgio Rezende Pereira – Comandante da 1ª Cia PM.

Ao Sr. Célio Francisco Diniz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assunto: Policiamento no Pronto Socorro Municipal.

Referência: Ofício nº 145/2012- D.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....577.....Data.....12.03.12
Horário.....15:35.....
.....Nilsen.....
Responsável

Em resposta ao documento em referência, informo a Vossa Senhoria que no momento não existe a possibilidade de uma viatura da Polícia Militar ser empregada de forma fixa, durante 24 horas, no Pronto Socorro Municipal, uma vez que o efetivo operacional é empregado em sua totalidade nas Áreas de Interesse de Segurança Pública, definidas após estudos com base nas estatísticas criminais do nosso município, favorecendo a eficácia na prevenção de delitos e aplicando-se o emprego racional do efetivo e das viaturas.

Esclareço a Vossa Senhoria que existe a prioridade de empregar os policiais militares no programa de Rádio Patrulhamento, atendendo as solicitações das chamadas do telefone de emergência “190” sendo que, qualquer emprego operacional diverso deste fim prejudicaria a demanda do atendimento emergencial, provocando uma deficiência no atendimento de ocorrências, onde os maiores prejudicados seriam os cidadãos Assisenses.

Temos que considerar, ainda, que além do atendimento de ocorrências, vindas do telefone de emergência “190”, as viaturas da Polícia Militar desenvolvem o policiamento ostensivo e preventivo por toda a cidade de Assis, orientadas pelo Cartão de Prioridade de Patrulhamento, conforme a necessidade dos locais definidos como Área de Interesse de Segurança Pública.

Conforme exposto acima, esclareço que não é possível empregar de forma fixa, durante 24 horas, o efetivo da Polícia Militar no Pronto Socorro Municipal, sendo certo que toda demanda daquele local continuará sendo atendida e suprida, todas as vezes que a tranquilidade local for quebrada e houver uma solicitação através do telefone de emergência “190”.

Esperamos que os esclarecimentos tenham atingido o objetivo buscado e nos colocamos à disposição para outras informações que forem necessárias.

PAULO SÉRGIO REZENDE PEREIRA
Capitão PM – Comandante da 1ª Cia PM

Req_76-12- Arlindo

Célio
Eduardo
Imarço